



Publicar no jornal Barceladas
no espaço 4x5,6 em.

04/01/12,
Hucen

EDITAL N.º 8/2012

REGULAMENTO DE ACTIVIDADE DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos, que foi publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2012, o Regulamento de Actividade de Protecção Civil do Município de Torres Vedras, pelo que o mesmo entra em vigor no dia 04/01/2012.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Alexandra*, Directora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

Torres Vedras, 3 de Janeiro de 2012

CONFIRMADO

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel